



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

PARECER CONSEPE Nº 63 / 2022 - CONSEPE/REIT (11.01.18.46)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 05 de novembro de 2022.

Dispõe sobre a alteração do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Física, do *Campus* Concórdia.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFC - CONSEPE, Professor Fernando José Taques, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aprovado pela Resolução do CONSUPER de nº. 063/2016 e considerando:

- O inteiro teor do processo nº 23351.001562/2019-12 ;
- A decisão do Conselho na 5ª Reunião Ordinária do CONSEPE - Biênio 2022/2024, ocorrida em 18/10/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Emitir **PARECER FAVORÁVEL** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em relação a alteração do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Física, do *Campus* Concórdia, destacando-se a necessidade dos ajustes propostos, conforme indicação da Pró-reitoria de Ensino; e anexar ao PPC o Regulamento das Atividades Curricularizáveis de Pesquisa e Extensão após aprovação do NDE e Colegiado do curso.

Art. 2º Este parecer entra em vigor em 18/10/2022 e seu efeito a partir de 11/11/2022.

(Assinado digitalmente em 07/11/2022 11:15)

FERNANDO JOSE TAQUES
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROEX/REIT (11.01.18.92)
Matrícula: 1683508

Processo Associado: 23351.001562/2019-12

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **63**, ano: **2022**, tipo: **PARECER CONSEPE**, data de emissão: **05/11/2022** e o código de verificação: **c054788100**